

Portaria nº. 012/2023

Publicizar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 28/03/2023 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: Aline Mirian Souza Lima, nº. 6834, a partir de 06/03/2023; Bruno Muniz Castelo Branco, nº. 6835, a partir de 02/03/2023; Cleydinar Vitório dos Santos de Oliveira, nº. 6836, a partir de 24/03/2023; Darlene Maria da Hora Souza Silva, nº. 6838, a partir de 23/01/2023; Elen Montalvão de Brito Alves, nº. 6839, a partir de 13/03/2023; Gabriel Souza da Silva, nº. 6840, a partir de 07/03/2023; Henrique Matheus Silva, nº. 6841, a partir de 14/03/2023; Ivani Aparecida Rodrigues da Silva Brito, nº. 6842, a partir de 09/03/2023; Ivonete Ribeiro dos Santos, nº. 6843, a partir de 23/01/2023; Jaqueline Rodrigues dos Santos, nº. 6844, a partir de 09/02/2023; Luciene Aparecida Barbosa Bento Ihara, nº. 6846, a partir de 08/03/2023; Patricia Andressa de Oliveira Magalhaes, nº. 6847, a partir de 09/03/2023; Natália Fragoso dos Santos, nº. 6848, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: Bruna Gioia dos Santos, nº. 5601, a partir de 10/03/2023; Edivânia Machado Guimarães, nº. 3301, a partir de 09/03/2023; Gabriella Alves Brasil, nº. 5473, a partir de 27/03/2023; Jacyara de Sousa Ferreira, nº. 4432, a partir de 15/03/2023; Joyce Siqueira Santos, nº. 4838, a partir de 08/03/2023; Morgana Cardoso Mita, nº. 3694, a partir de 07/03/2023.

Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino, agora inscrita sob o nº. 6837, oriundo(a) do CRESS da 6ª Região - MG, a partir de 26/01/2023; Lorena de Oliveira Torres, agora inscrita sob o nº. 6845, oriundo(a) do CRESS da 5ª Região - BA, a partir de 14/12/2022.

Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Annaterra Meira Oliveira de Jesus, antes inscrita sob o nº. 6267, para o CRESS da 19ª Região - GO, a partir de 14/03/2023; Carolina Reis Salgado Homem, antes inscrita sob o nº. 6003, para o CRESS da 6ª

Região - MG, a partir de 27/01/2023; Jane Carla Neves de Souza, antes inscrita sob o nº. 5764, para o CRESS da 20ª Região - MT, a partir de 27/01/2023; Luciana Bezerra Gonsalves, antes inscrita sob o nº. 5543, para o CRESS da 5ª Região - BA, a partir de 07/11/2022; Thais Soraya Pereira, antes inscrita sob o nº. 5030, para o CRESS da 19ª Região - GO, a partir de 12/03/2023.

Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL da/do Assistente Social: João Luiz de Sousa Lima; Maria de Fátima de Abreu Lima; Tamires dos Anjos Silva.

Art. 6º - PROCEDER INDEFERIMENTO DA TRASFERÊNCIA da/do Assistente Social: Naila Rodrigues Carvalho, inscrita no CRESS/DF sob o nº. 5891, para o CRESS da 19ª Região.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 30 de março de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF